



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 397, de 21 de Novembro de 2022

“INSTITUI EXPEDIENTE, ANTECIPA HORÁRIO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 12.675, de 16 de Novembro de 2022, que estabeleceu horário de expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo.

RESOLVE:

Artigo. 1º. Fica antecipado horário da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, do dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, para às 8h.

Artigo. 2º. Fica instituído horário de expediente nos dias em que estão previstos os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo 2022:

I - no dia 24 de novembro de 2022, quinta-feira, será das 07 horas às 13 horas.

II - no dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, será das 07 horas às 12 horas.

III – no dia 02 de dezembro de 2022, sexta-feira, será das 07 horas às 13 horas.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “*Dr. Francisco Lacerda de Aguiar*”.

Guaçuí–ES., 21 de novembro de 2022.


LÚCIA MÁRIA DAS DORES
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí